

Incentivos no âmbito das taxas municipais

Reduções das Taxas Municipais	100%	Os proprietários que efetuem novas construções de edifícios em ruínas que foram alvo de demolição, até 2 anos antes da emissão da licença de construção, tendo como objetivo a melhoria do tecido urbano existente – (a prever em Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais).
	100%	<p>As obras de reabilitação de edifícios no âmbito da conservação e da alteração interior ou suas frações e que não sofram modificações, da cércea, da forma das fachadas ou do telhado.</p> <p>As obras referidas no parágrafo anterior que necessitem de ampliações e/ou demolições parciais desde que, mantenham no seu todo ou parte substancial do edifício original de forma a garantir a melhoria das condições de uso, conservando o seu carácter fundamental – (a prever em Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais).</p>